



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº 071/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 05/2020:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Alan Luiz Griebeler	10	01/06/2020 à 10/06/2020	Sec. de Administração e Finanças	2018/2019
Darci da Silva	15	01/06/2020 à 15/06/2020	Secretaria de Viação, obras e Serviços Públicos	2019/2020
Luana Zago Dias	15	05/06/2020 à 19/06/2020	Secretaria Municipal de Saúde	2019/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2020.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 25/05/2020

PUBLICADO EM _____/05/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/05/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE